



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CDARA – COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DO PASSAPORTE VACINAL – INGRESSANTES

Considerando a Resolução 11/2022 do CONSU e a Portaria 319/2022, que estabelecem normas para a comprovação do passaporte vacinal contra a COVID-19 na Universidade Federal, seguem as orientações para envio do documento comprobatório pelos ingressantes dos processos seletivos PISM, SISU, Vestibular de Música e demais modalidades de ingresso na UFJF:

O envio do passaporte vacinal para os ingressantes dos processos seletivos da UFJF será feito através do SISTEMA SIGA, conforme as orientações a seguir:

1) Forma de Envio

1.1 Todos os ingressantes deverão anexar, via SISTEMA SIGA:

1.1.1 Declaração e/ou passaporte de vacinação expedido pela Plataforma ConecteSus ou comprovante/caderneta de vacinação, impresso em papel timbrado e contendo o nome completo da pessoa vacinada, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras ou organizações públicas ou privadas similares.

1.1.2 Declaração expressa, via sistema SIGA, sob as penas da lei, da autenticidade e integridade dos documentos apresentados.

1.1.3 O candidato que não houver se vacinado, por motivos médicos ou sem justo motivo, deve seguir as instruções contidas na Resolução 11/2022 do CONSU

1.2 O acesso ao sistema SIGA deve ser feito da seguinte forma:

1 - acessar o endereço <https://siga.ufjf.br/>,
2 - clicar em “Meu primeiro acesso” e realizar o passo a passo do primeiro acesso:
2.1. digitar seu CPF no Passo 1 - campo “Login” 2.2. clicar em “Receber código”, que será enviado para o e-mail informado na pré-matrícula 2.3. após receber o código, informe no Passo 2 – “Digite abaixo o código recebido”- e clique em “Confirmar código”. 2.4. crie uma senha, conforme as orientações apresentadas na tela.
Ao acessar o sistema, a opção para envio do passaporte vacinal aparecerá na tela inicial.

2) Período de Envio

Os candidatos deverão comprovar o esquema vacinal completo (duas doses ou dose única) no ato do requerimento de matrícula na UFJF, ou seja, deverão fazer o envio dos documentos de matrícula pelo SIGAX e o envio do passaporte vacinal através do SIGA, **no período definido no “Cronograma de Matrícula e**

Reclassificações” como sendo o período de requerimento de matrícula (envio de documentos via sistema)

- 3) O candidato que deixar de comprovar a situação vacinal, **no momento do requerimento de matrícula**, terá a tolerância de 10 (dez) dias úteis para fazer o envio do documento (contados a partir do último dia de prazo para envio dos documentos de matrícula). Após esse prazo, sua matrícula em disciplinas do primeiro período ficará suspensa, não podendo frequentar quaisquer atividades da UFJF.

Importante! Consulte a Resolução 11/2022 CONSU e a Portaria 319/2022 para mais informações sobre o envio do Passaporte Vacinal.